

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - DAI/SMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1. A Semana Farroupilha é uma celebração de grande importância para o Rio Grande do Sul, visto que a mesma resgata a história e a identidade do povo gaúcho, homenageando a Revolução Farroupilha e suas tradições. Neste sentido, considerando que compete à Secretaria de Educação não só a aspecto educacional mas, também, cultural, visto que estes alicerces são fundamentais para a formação de um cidadão. Por fim, salienta-se que tais investimentos culturais atendem o disposto no Art. 2.º, inciso XIII da LEI COMPLEMENTAR Nº 16.086, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, no Art. 26 da Lei 9.384/96 (LDB) e no Art. 4.º, inciso III da Lei Municipal n.º 13.218, de 06 de setembro de 2022.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. A demanda em tela consta no PCA, publicado no [Portal Nacional de Compras Públicas](#) e demonstrado em relatório anexado nos autos deste expediente (34749335), comprovando o alinhamento da contratação pretendida com o planejamento estratégico do órgão.

3. Requisitos da contratação.

3.1 A contratada deve possuir conhecimento técnico quanto ao objeto almejado.

3.1.1. Justifica-se visto que a demanda esperada está atrelada à expertise técnica quanto à elaboração de estrutura física para eventos tradicionais bem como possuir técnica pedagógica que incidirão em conhecimento e vivência das comunidades escolares.

3.2. A empresa contratada deve:

3.2.1 Demonstrar *expertise* em trabalhos similares anteriores, especialmente com foco na construção e montagem de piquetes institucionais no Acampamento Farroupilha.

3.2.2. Possuir contrato de concessão para operar suas atividades no local

3.2.3. A estrutura deverá estar completamente disponível para sua utilização no período compreendido de 01 a 21 de setembro de 2025 .

4. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

4.1. Neste contexto, elencamos algumas possíveis alternativas:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
---------	----------------------	-----------	--------------

1	Elaborar atividades gauchescas tão somente nos espaços escolares.	Redução de custos.	Considerando que as comunidades escolares estão localizadas em regiões de baixo IDH, a manutenção da permanência dos alunos em espaços rotineiros (ambiente escolar) inviabiliza novas experiências, vivências e situações importantes para a formação escolar.
2	Locação de espaço e instalação do piquete em outro local da cidade.	Liberdade de escolha do local, considerando fatores logísticos de deslocamento da Comunidade Escolar.	Possível aumento nos custos operacionais, a contratação seria conduzida junto prestadores de serviços diferentes e sem histórico de fornecimento.
3	Utilização de espaço existente (cedido gratuitamente) em CTG (Centro de Tradições Gaúchas).	Local com infraestrutura encaminhada por terceiros.	Impossibilidade de utilização do local, em função de agendas concorrentes durante os festejos da Revolução Farroupilha (01 a 21/9/2025); bem como as comunidades escolares serem compostas por um alto número de que estudantes, logo impactaria diretamente no funcionamento ordinário de um piquete de terceiros.
4	Contratação da proposta Proposta Semana Farroupilha (35049888)	Ampliar as vivências dos estudantes além de criar memórias afetivas quanto às tradições sulistas, acrescentado pelo fato de ser um espaço histórico às tradições gaúchas. Complementarmente, destaca-se o fato que para muitos alunos da rede é um espaço tão somente visto pela televisão.	Aplicação da logística de transporte; possíveis intempéries do clima que possam tornar a experiência mais dificultosa.

4.2. Foram pesquisados no Sistema ETP Digital os ETP de outros órgãos e entidades públicos como forma de identificar soluções semelhantes que possam adequar-se à demanda do Município.

4.3. Cabe salientar que o contrato só pode ser firmado com a empresa concessionária que possui a permissão de utilização do Parque Harmonia e, por consequência, exclusividade para exploração do evento, conforme

contrato de concessão demonstrado no anexo 34732384. Portanto não há possibilidade de competição para a contratação. Avaliamos que o "expertise" do prestador de serviços neste tipo de evento é fator preponderante para a mitigação de riscos adversos indesejáveis e o alcance dos resultados pretendidos.

5. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

5.1. Segue no quadro demonstrativo abaixo:

SERVIÇOS PRESTADOS	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
Locação de lote e montagem de piquete institucional	01	Locação de lote 180m ² (área construída de até 130m ²)	• Construção de stand estilo “piquete” em marcenaria "madeira natural", com altura total do stand de 5,00m e área construída de 17,00 x 8,00m - 130,00m², (02) duas águas, paredes em tábuas de madeira com 5 (cinco) janelas de correr nas laterais, e revestimentos de fachada e laterais em madeira rústica, frontal do “piquete” aberto, com aparadores h – 1,00m, e floreiras sob os aparadores; • Entrada com portas estilo “saloon” abre e fecha com altura de 1,00m, piso de madeira, aberturas grandes em madeira, elétrica básica (tomadas e iluminação interna), refletor na testeira junto à comunicação visual (logo), frontal com telhado em avanço e frontão com placa/logotipo; • Espaço fechado para 02 (dois) banheiros químicos, com uma pia e torneira “rústicas” medindo aproximadamente, 4,00 x 2,55m, espaço gourmet com churrasqueira pré-moldada em cimento com medida de frente aproximada de 1,20m, 01 Balcão com pia tamanho padrão, 01 (um) balcão de apoio com prateleira interna, medindo aproximadamente, 1,30 x 0,55 x 1,00m, 01 (um) balcão de atendimento em madeira, medindo, 2,50 x 0,50x 0,90m e prateleira interna, mini palco para apresentações, palco com tablado medindo 2,00 x 2,50m, altura de 10,00cm e painel de fundo medindo 2,50 x 2,50m. Lona impressa, deposito fechado, medindo 2,00 x 2,50m com prateleiras internas, porta e chave, ponto hidráulico, ponto de esgoto e mobiliário rústico locado;

			• Áreas: sala de depósito, salão para eventos com palco, área gourmet com churrasqueira / bar / cozinha e espaço para banheiro PNE; • Capacidade máxima que o piquete da SMED poderá comportar: 150 estudantes; • Os custos referentes ao consumo de energia elétrica, água e internet serão de responsabilidade da empresa contratada.
Projeto "Ciranda Escolar"	01	Atividades lúdicas ligadas à cultura gaúcha e voltadas para estudantes da RME	• A Ciranda Escolar é um projeto muito especial que faz parte do Acampamento Farroupilha. Nesse evento, mais de 15 mil crianças de escolas municipais e estaduais têm a oportunidade de conhecer e aprender mais sobre a cultura tradicional gaúcha de uma forma divertida e acolhedora; • Durante o acampamento, as crianças são recebidas nos piquetes, onde podem lanchar, almoçar e participar de diversas atividades culturais, como danças, músicas, brincadeiras e oficinas que valorizam as tradições do Rio Grande do Sul. Além disso, é preparado um palco cheio de atividades especialmente pensadas para os pequenos, tornando o momento ainda mais divertido e envolvente; • Esse projeto é uma excelente oportunidade para os pequenos entrarem em contato com a história, os costumes e as manifestações culturais do estado, tudo de uma maneira lúdica e envolvente. Assim, eles aprendem, se divertem e se sentem parte da cultura gaúcha desde cedo; • Programação: 02/09/2025 a 12/09/2025 - exceto sábado, domingo e feriado (dias 06/09 e 07/09); • Público Alvo: Estudantes de escolas da RME; • Didática: Apresentações de teatro musicado com sessões em todos os dias da realização do projeto, nos turnos da manhã e da tarde, com uma

			apresentação por turno, no palco principal do Acampamento Farroupilha; • Quantidade estimada que poderão ficar em frente ao palco principal: 500 crianças; • A ocupação dos lugares será por ordem de chegada; • Caso a equipe organizadora das atividades da Ciranda Escolar necessitem de algum tipo de lista prévia, a DIP-SMED poderá fornecer com uma antecedência mínima de 7 dias; • Roteiro: Teatro Musicado - 09h / 14h; Vaca Parada - 10h /15h; Chama Crioula - 11h/ 16h; Passeio no Parque - 11h30min/16h30min; • Equipe de trabalho a ser disponibilizada pela contratada: Vaca Parada - 01 oficineiro, Teatro Musicado - 02 oficineiros, Interprete de Libras - 01 interprete, Coordenação - 02 coordenadores e Secretaria - 01 secretário(a).
--	--	--	--

6. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

6.1. Locação de lote 180m² (área construída de até 130m²) e montagem de um (01) piquete institucional temporário conforme projeto a ser aprovado, bem como a realização do projeto "Ciranda Escolar", conforme Proposta (35049888) e Planilha de Custos 34766892.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

7.1. O valor total previsto para a contratação é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme Proposta (35049888) e discriminado na Planilha de Custos 34766892:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO DA DEMANDA	UNIDADE / QUANTIDADE	VALOR
1	PIQUETE TEMPORÁRIO SMED	POR SERVIÇO REALIZADO / 01	R\$ 250.000,00

2	PROJETO "CIRANDA ESCOLAR"	POR SERVIÇO REALIZADO / 01	R\$ 40.000,00
---	---------------------------	----------------------------	---------------

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1.O objeto não é composto por itens/serviços divisíveis.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

9.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes aplicáveis.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10.1. Com a instalação do Piquete Institucional, a SMED terá um espaço para receber a comunidade escolar e a população em geral, sendo palco de aprendizagens, resgate histórico e manifestações culturais. A Utilização de um prestador de serviços que possui a concessão de utilização do Parque Harmonia e a execução de projetos anteriores conduzidos com efetividade, evita transtornos, retrabalhos e desperdício de recursos públicos, com vistas a economicidade pretendida. Prevendo o êxito desta contratação, este espaço proporcionará experiências aos alunos que, por serem (na maioria das vezes) de regiões de baixo IDH. Consequente, experiências como esta podem promover novas perspectivas de vida aos alunos. Ainda, vale salientar que atividades externas de cunho cultural possibilitam aos professores trabalharem, neste caso, novas perspectivas dos fatos históricos que fundamentaram a sociedade gaúcha atual.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

11.1. Como providências a serem tomadas serão:

11.1.1. Os servidores designados à gestão e fiscalização de contrato e de serviço, deverão possuir os cursos de capacitação oferecidos pela Escola de Gestão da SMAP previamente;

11.1.2. Obtenção da documentação necessária para a contratação, preencher o documento "Declaração Conf. Inex./Dispensa - 14.133/21" e enviar para Análise Jurídica.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

A empresa concessionária trata da gestão do meio ambiente e resíduos sólidos em seu Plano Operacional de Concessão (34732259), cláusula 4.3.4 (p. 32).

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou ser viável o processo de contratação do item 4.1.4: Contratação da proposta Proposta Semana Farroupilha (35049888), considerado os critérios estabelecidos onde a contratada possui a concessão do local onde se realizará o Acampamento Farroupilha 2025. Com relação a modalidade de licitação, com base no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 esta se dará por inexigibilidade, devido ao fato de que neste tipo de processo licitatório a competição torna-se inviável, em razão

de que a natureza do objeto a ser contratado, e sua qualidade e singularidade do serviço/produto, impossibilita a concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Beijoza da Silva, Servidor Público**, em 11/08/2025, às 14:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35034053** e o código CRC **4589E200**.

25.0.000096074-0

35034053v16